



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº. 115/2021/DG - Manaus, 13 de julho de 2021.

DESIGNA gestores e fiscais no Processo 687/2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a indicação da Divisão de Manutenção e Projetos à fl. 642, de servidores para atuarem como gestores e fiscais nas Atas de Registro de Preços 19 a 24/2021/TRT11, às fls. 608/633, de forma a cumprir o disposto legal constante na Lei nº 8.666/93, nos arts 66 e 67, e

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria-Geral, em substituição, determinando providências à fl. 644,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS CORRÊA (Matrícula: 111466)**, Técnico Judiciário – Assistente-Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, Função: FC-03 (**Gestor**), **ANTONIO CARLOS SANTOS BERTOLLO (Matrícula:111457)**, Auxiliar Judiciário, Adm. Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (SMBMI) - Função: FC-05 (**Gestor Substituto**), **NERTAN RUBENS BEZERRA DE ARAÚJO (Matrícula:111256)**- Técnico Judiciário, Área Administrativa – Classe “C” – Padrão 13 – Função: FC-03 (**Fiscal**), e **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RIBEIRO (Matrícula:111440)** - Auxiliar Judiciário, ADM- Telecom. e Eletricidade-Classe – C- Padrão- 13 (Fiscal Substituto), para atuarem como gestores e fiscais nas Atas de Registro de Preços 19 a 24/2021/TRT11, para a aquisição de materiais para manutenção corretiva/preventiva e confecção de rede de cabeamento estruturando.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição
Ordenador de Despesa